

PROJETO DE LEI Nº 099 /2025 de 26 de setembro de 2025

Dispõe sobre a doação de terreno urbano para a Sra. ROSINEIDE NASCIMENTO DA SILVA e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Belo Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições definidas na Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação e votação da Câmara Municipal de Belo Jardim, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a doar um terreno denominado “LOTE 12” definida como Praça de Alimentação, no Pátio da Feira para a Construção de 01 (um) quiosque.

Parágrafo Único. A doação será gratuita e definitiva, salvo por quebra dos requisitos, mas condicionada a construção dos quiosques de acordo com o projeto apresentado pela Secretaria de Obras, bem como deverá ser exclusivamente para fins de atividade no ramo alimentício.

Art. 2º BENEFICIÁRIA: ROSINEIDE NASCIMENTO DA SILVA, brasileira, portadora do Registro Geral sob o nº 5.761.799 SDS/PE e do Cadastro de Pessoa Física sob o nº 972.406.804-87

Art. 3º O donatário deverá manter o imóvel limpo seguindo os padrões sanitários exigidos.

Art. 4º Toda e qualquer modificação na estrutura do bem doado (quiosque) deverá obedecer a padronização determinada pela Administração Pública Municipal.

Art. 5º O quiosque não poderá ser alienado por qualquer modalidade pelo período de

GABINETE DO PREFEITO

05 (cinco) anos.

Art. 6º A presente doação poderá ser revogada pelo poder público a qualquer tempo em caso de descumprimento por parte do donatário de qualquer cláusula desta lei, bem como pelo descumprimento de dispositivos legais de ordem penal.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belo Jardim-PE, em 26 de setembro de 2025.

GILVANDRO ESTRELA DE
OLIVEIRA:15419703491

Assinado de forma digital
por GILVANDRO ESTRELA
DE OLIVEIRA:15419703491

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA

Prefeito

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM AOS SENHORES VEREADORES

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar a esta Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que autoriza a doação de terreno urbano para a construção de quiosque destinado à Sra. **Rosineide Nascimento da Silva**, no Pátio da Feira, Praça de Alimentação.

A presente proposição encontra respaldo no interesse público, considerando que a implantação do referido empreendimento contribuirá para o fortalecimento da economia local, gerando oportunidades de ocupação e renda, além de fomentar o comércio popular no Município de Belo Jardim. Ressalte-se que a medida atende não apenas ao anseio individual, mas principalmente ao coletivo, dinamizando a atividade no setor alimentício, ampliando a oferta de serviços à população e promovendo a valorização do espaço público de forma ordenada e padronizada.

Diante da relevância social e econômica da matéria, submeto o presente Projeto de Lei à análise desta Casa Legislativa, confiando em sua aprovação, certo de que se trata de mais um passo importante no sentido de estimular o empreendedorismo, o desenvolvimento sustentável e a geração de oportunidades em nosso Município.

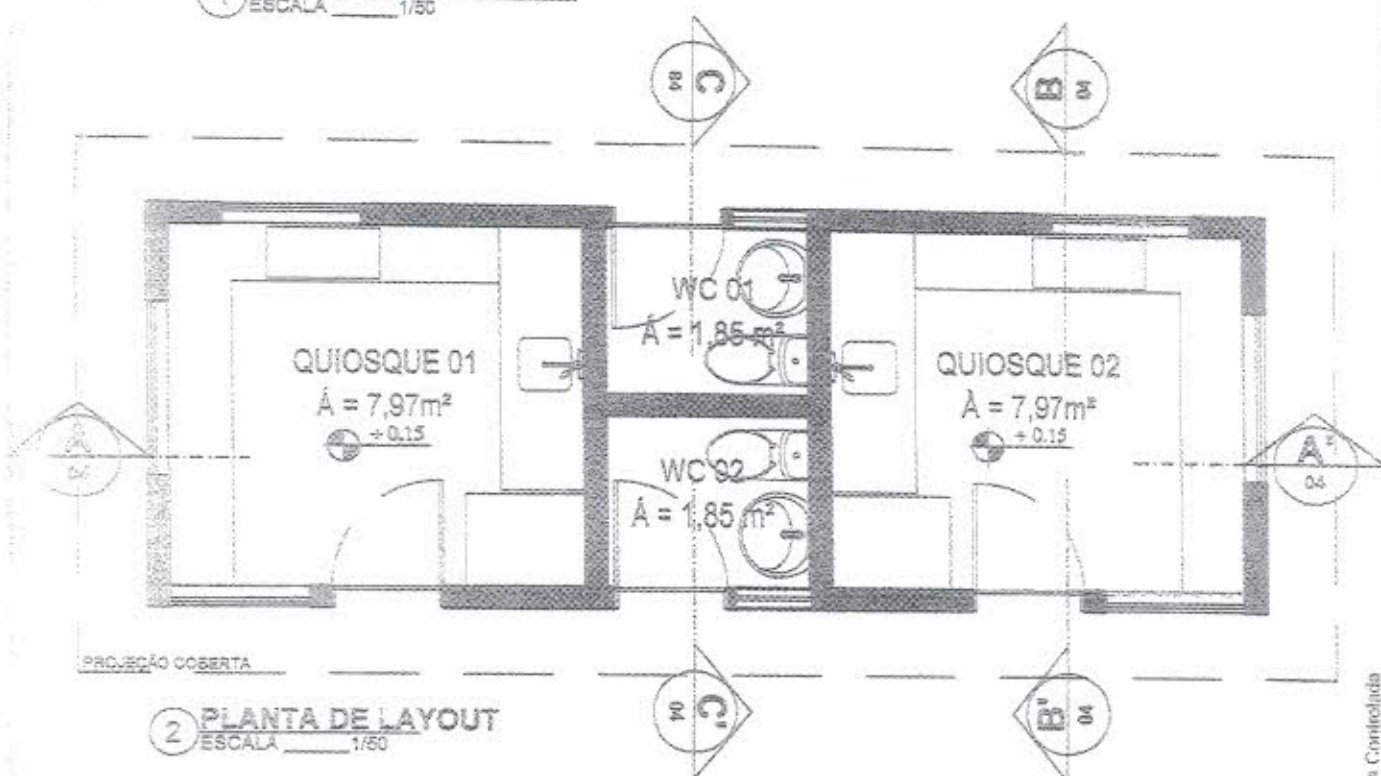
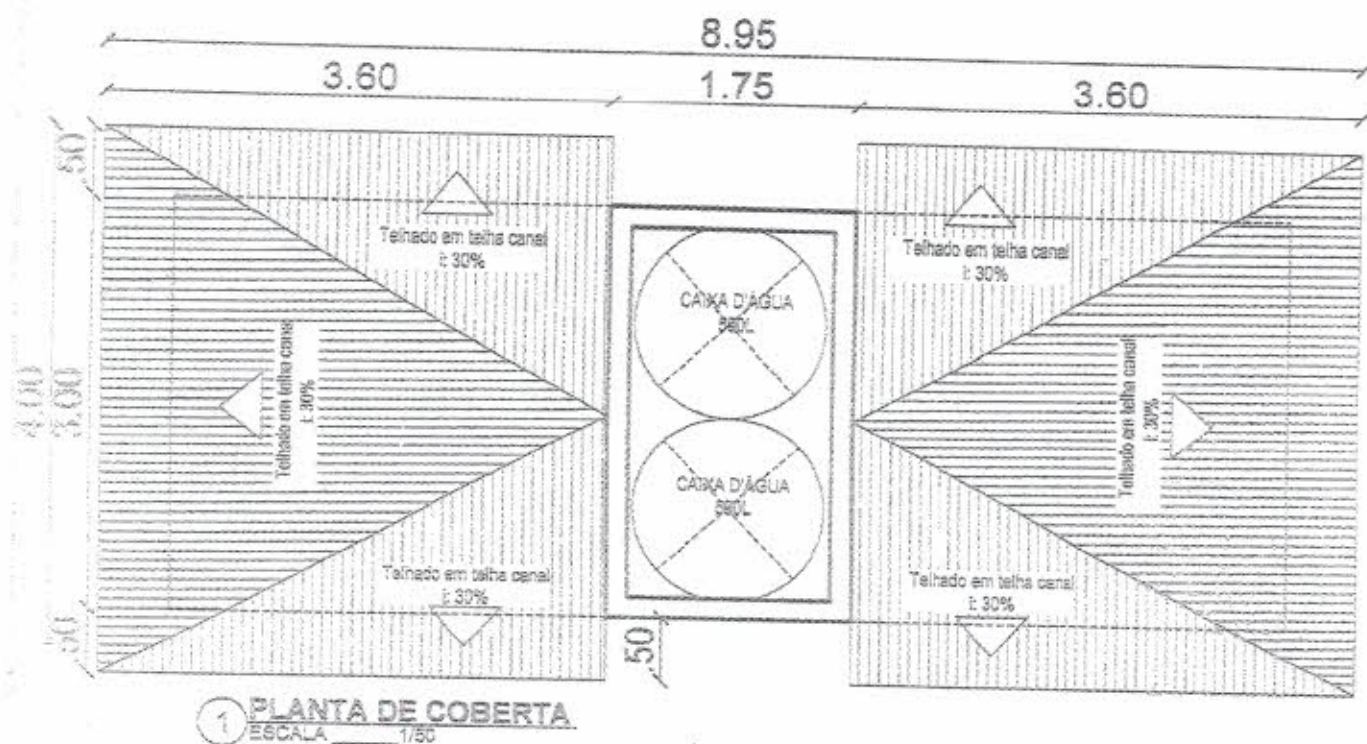
Gabinete do Prefeito, Palácio Municipal Deputado José Mendonça Bezerra, Município de Belo Jardim, Estado de Pernambuco, 26 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

GILVANDRO ESTRELA DE
OLIVEIRA:15419703491 Assinado de forma digital
por GILVANDRO ESTRELA
DE OLIVEIRA:15419703491

Gilvandro Estrela de Oliveira

Prefeito de Belo Jardim – PE

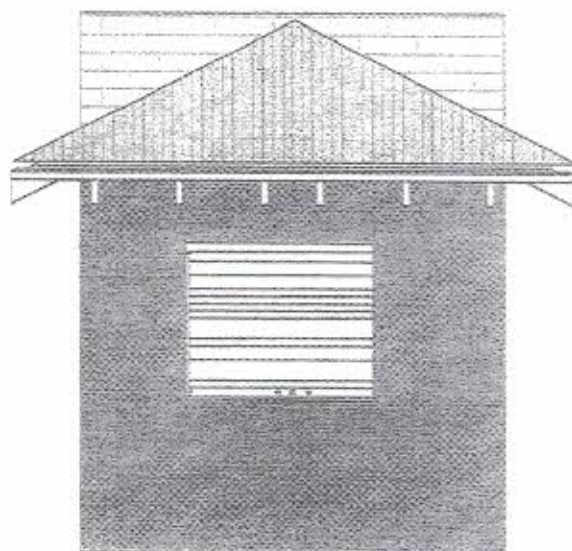


TÍTULO DO PROJETO:	ENDEREÇO:	PRANCHAS:
PROJETO BARRACAS DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO	PÁTIO DA FEIRA	01/08
SOLICITANTE:	SOLICITADO:	ESCALA:
	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	1/50
APROVAÇÃO:	DESENHO TÉCNICO:	
	Victoria Dean	
	DATA:	
	20/05/2022	
	REVISÃO:	
	R001	

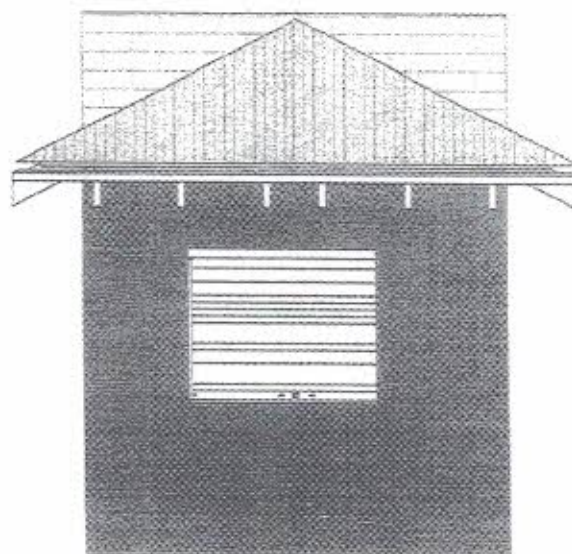
Rua do projeto:
VICTÓRIA KAROLINE
SOUZA DEON
CAUPE A287068-4

Resp. Técnico





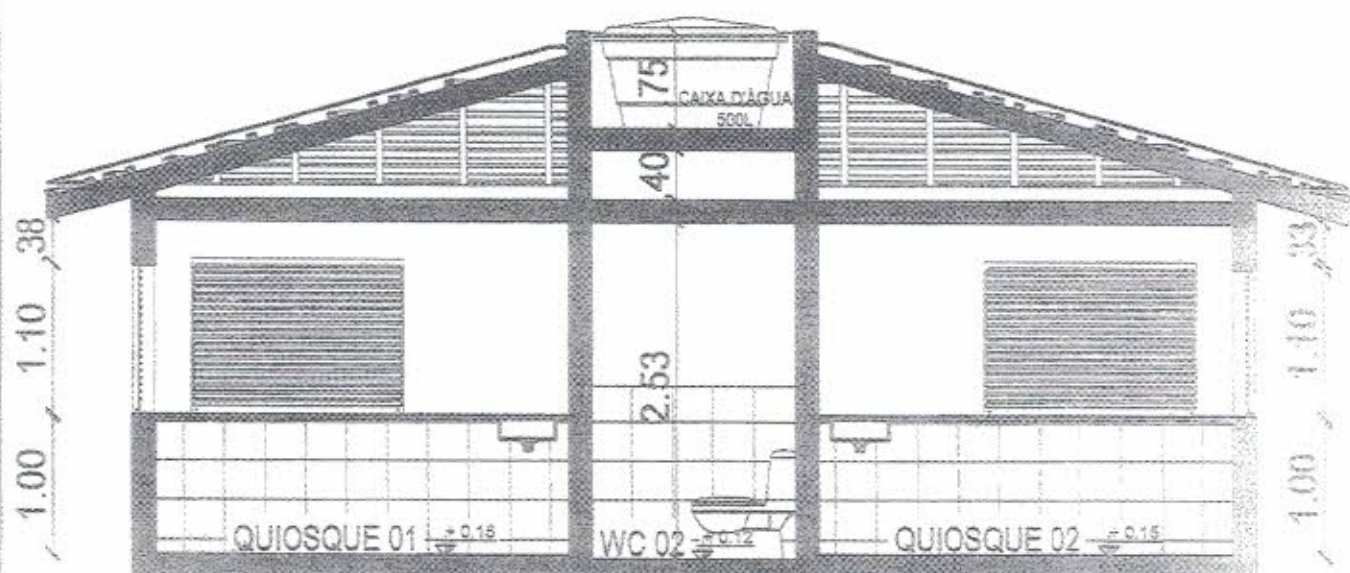
11 FACHADA 03
ESCALA 1/50



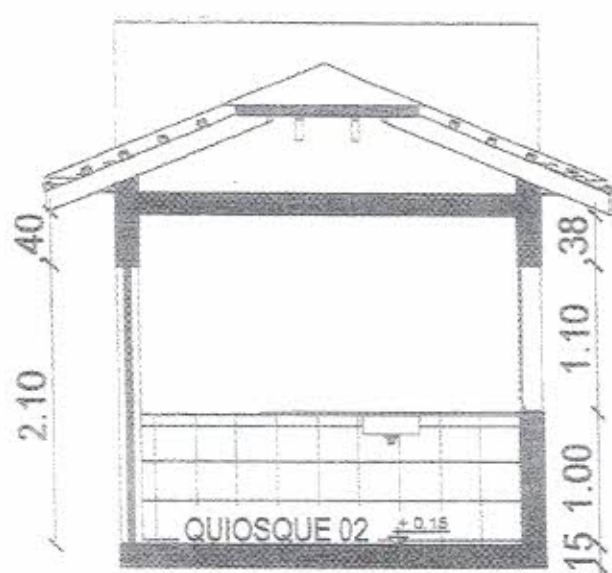
12 FACHADA 04
ESCALA 1/50

TÍTULO DO PROJETO: PROJETO BARRACAS DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO		ENDEREÇO: PÁTIO DA FEIRA	PRONCHA: 09/08
SOLICITANTE:		SOLICITADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	ESCALA: 1/50
Autor do projeto: VICTÓRIA KAROLINE SOUZA DEON CAUIPE: A257058-4		Aprovação: Resp. Técnico:	DESENHO TÉCNICO: Vitoria Deon DATA: 20/06/2022 REVISÃO: R001

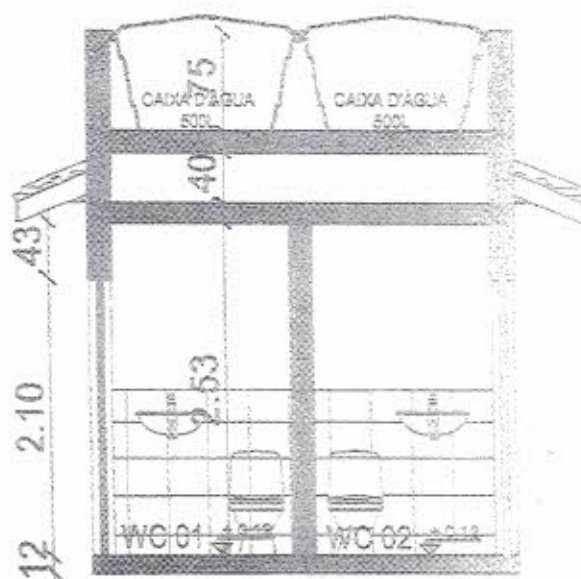




6 CORTE AA'
ESCALA 1/50

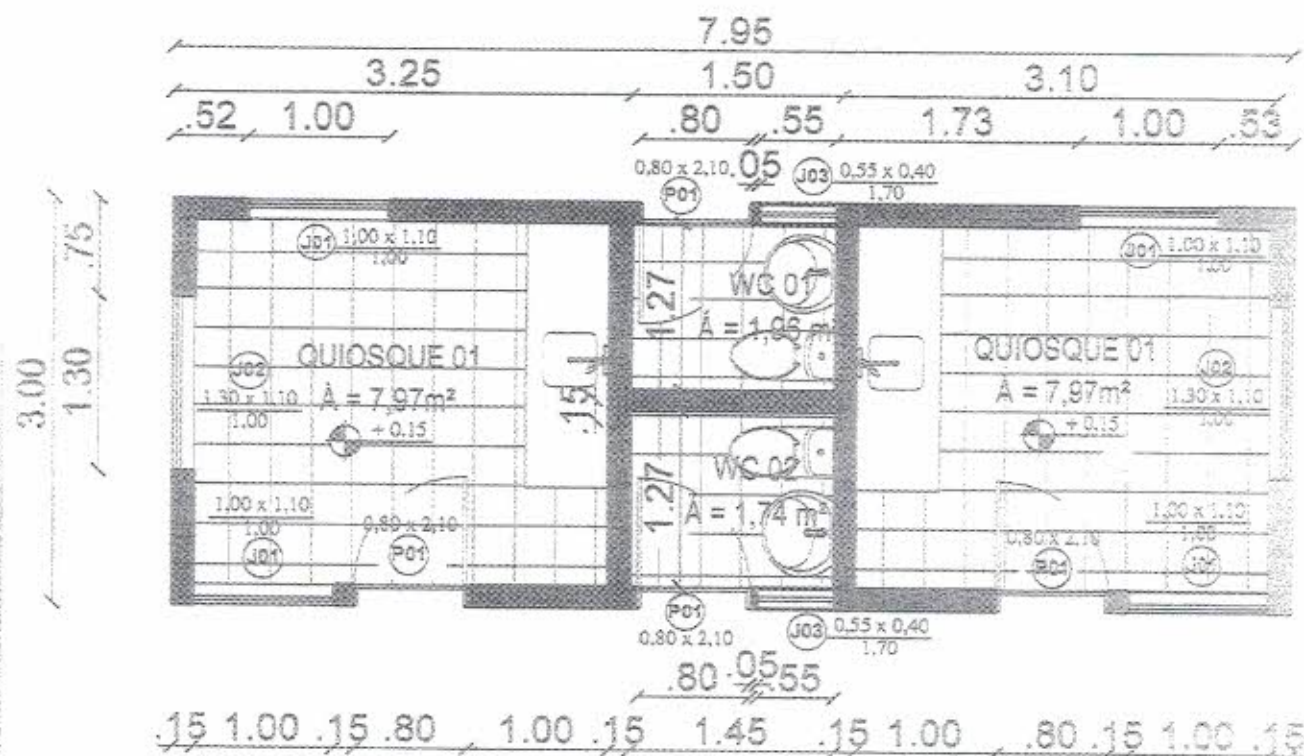


7 CORTE BB'
ESCALA 1/50



8 CORTE CC'
ESCALA 1/50

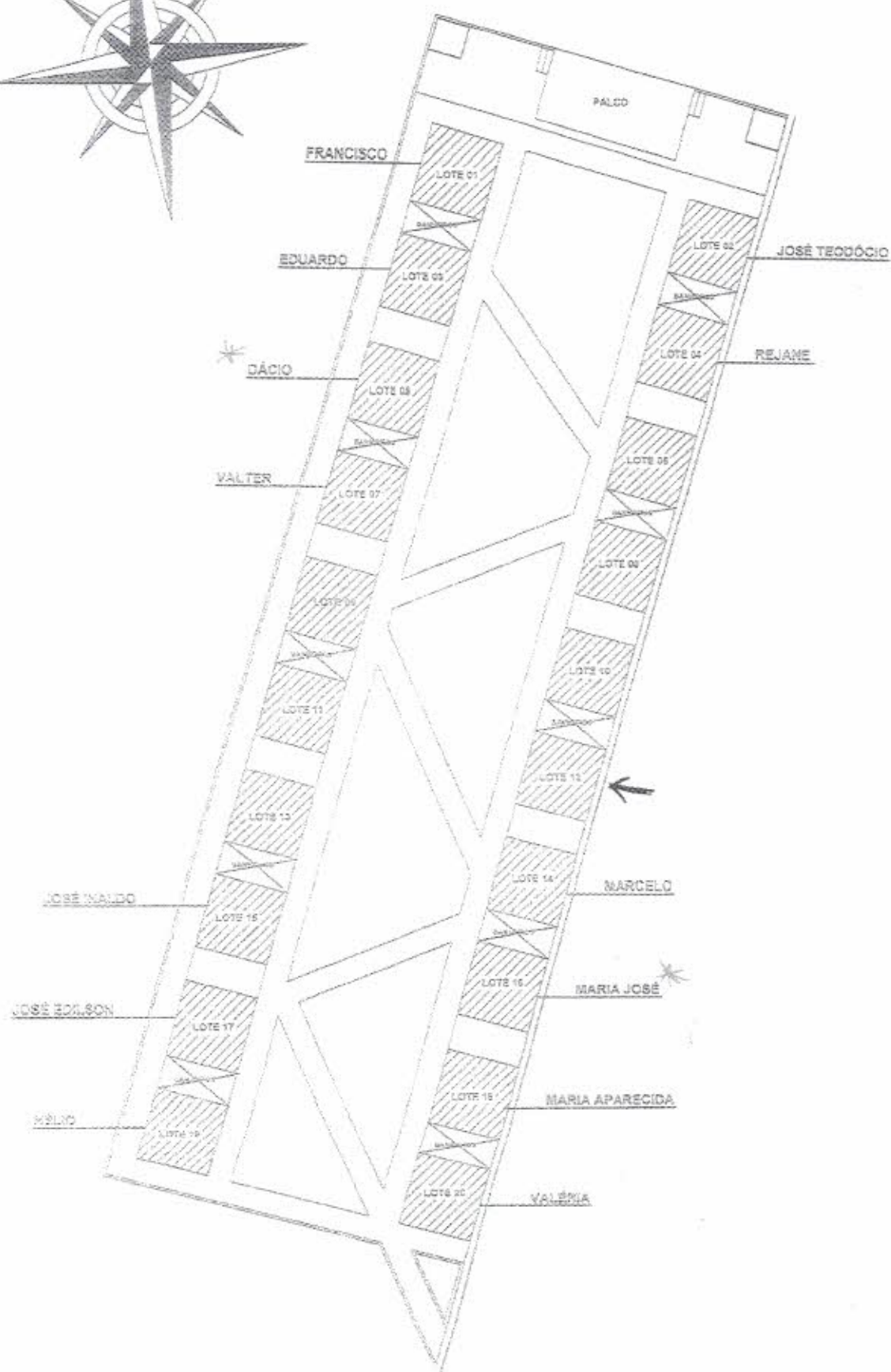
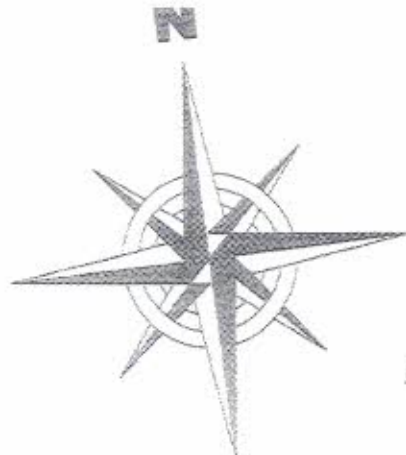
TÍTULO DO PROJETO: PROJETO BARRACAS DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO		ENDEREÇO: PÁTIO DA FEIRA	PRAXONA: 04/08
SOLICITANTE:		SOLICITADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	ESCALA: 1/50
Autor do projeto: VICTÓRIA KAROLINE BOUZA DEON CAUIPE: A257056-4 Resp. Técnica:		APROVAÇÃO:	DESENHO TÉCNICO: Viviane Dean
			DATA: 20/06/2022
			REVISÃO: R001
			



3 PLANTA BAIXA COTADA
ESCALA 1/50

QUADRO DE ESQUADRIAS			
PORTAS			
COD.	ESPECIFICAÇÃO	TAMANHO	QUANTIDADE
P01	Porta de madeira	0,80 X 2,10 m	4
JANELAS			
J01	Porta de enrolar para janela em aço	1,00 X 1,10 1,00	4
J02	Porta de enrolar para janela em aço	1,30 X 1,10 1,00	2
J03	Cobogó cerâmico regular 9x20x20 cm	0,55 X 0,40 2,10	2

TÍTULO DO PROJETO: PROJETO BARRACAS DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO		ENDEREÇO: PÁTIO DA FEIRA	PRANCHA: 02/08
SOLICITANTE:		SOLICITADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	ESCALA: 1/50
Autor do projeto: VICTORIA KARLINE SOUZA DEON CAUIPE: A287058-4		Aprovação: DESENHO TÉCNICO: Victoria Deon DATA: 20/08/2022 REVISÃO: R001	



SERVENTIA REGISTRAL DE BELO JARDIM-PE

Rua Floriano Peixoto nº 81, Centro, Belo Jardim - PE

CNPJ/MF 32.286.181/0001-50

e-mail: serventiaregistral.belojardim@gmail.com - Fone (81) 99106-8321

Carlos Eduardo Lima Lopes - Oficial Interino

CERTIDAO DE INTEIRO TEOR

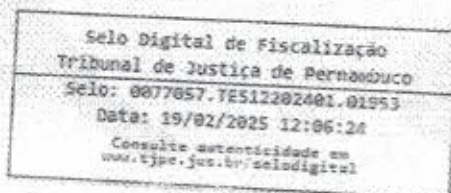
Certifico, por me haver sido requerido por PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM, sob Protocolo nº. 32389 que revendo o arquivo Imobiliário desta Comarca, a meu cargo, verifiquei constar na Matrícula 11732, CNM: 077057.2.0011732-74 datada de 22.04.2002, o seguinte teor **Dados do Imóvel:** Um terreno, urbano, denominado área "C", medindo quatro mil oitocentos e vinte e quatro vírgula oitenta e sete metros quadrados (4.824,87m²), situado no lugar Tambor nesta cidade, confrontando-se: ao norte, com terras de Sebastião Floriano dos Santos; ao Sul, com o canal do Bitury; ao leste e oeste, com terras de Amara Pereira de Araújo.

Dados do Proprietário: Sebastião Floriano dos Santos, brasileiro, comerciante, divorciado, capaz, portador da Cédula de Identidade nº 6.031.219-SSP-SP e CPF nº 195.124.734-53, residente nesta cidade.

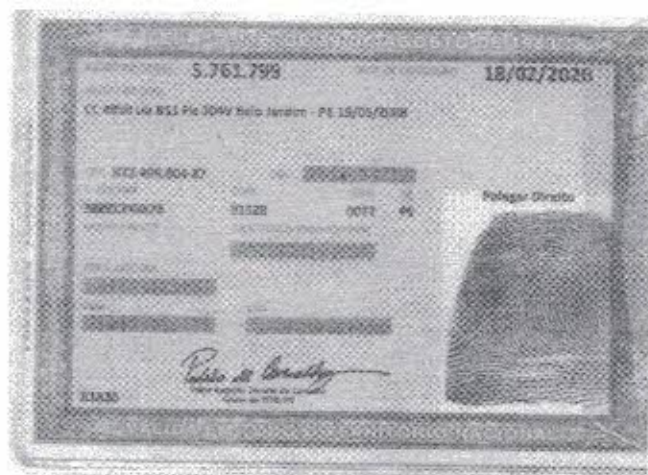
Registro Anterior: nº 2836, às fls. 17, no livro 2-P, em 06/01/1999.

Registro R-1 - 11732 - em 22.04.2002- De conformidade com a Escritura Pública de Desapropriação Amigável, lavrada nas notas do Cartório do 1º Ofício desta Comarca, no livro 54-A, às fls. 111, em 07/01/2002, o imóvel de que trata a presente matrícula, foi adquirido pelo **Município de Belo Jardim**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.260.222/0001-05, representado pelo Prefeito **João Mendonça Jatobá**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 3.041.452-SSP-PE e CPF nº 430.668.284-68, residente nesta cidade, pelo valor de R\$ 16.000,00(dezesseis mil reais).

Averbação Av-2 - 077057.2.0011732-74 - "CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULAS" - Proceda-se a esta averbação, nos termos do parágrafo único, do art. 2, do Provimento nº 143/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar o número do Código Nacional de Matrícula - CNM, do imóvel objeto da presente matrícula, qual seja: 077057.2.0011732-74; dou fé. Belo Jardim/PE, 29/05/2024. Eu, Carlos Eduardo Lima Lopes, mandei digitar, subscrevo e assino. **Esta reprodução é cópia fiel da matrícula em referência, nada mais havendo na mesma, além dos atos já expressamente lançados. O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ.** Emolumentos: R\$ 0,00, TSNR, no valor de R\$ 0,00, FERC R\$ 0,00, FERM R\$ 0,00, FUNSEG R\$ 0,00, TOTAL R\$ 0,00, Belo Jardim, 19 de fevereiro de 2025. Eu, **FILIPPE BARROS LIMA PRIMEIRO SUBSTITUTO da Serventia Registral de Belo Jardim**, subscrevo. SICASE: 21898180, Selo Digital: 0077057.TES12202401.01953. Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

**Estado de Pernambuco**

304497





Câmara Municipal de Belo Jardim - Belo Jardim - PE
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000271

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/10/03000271

Número / Ano	000271/2025
Data / Horário	03/10/2025 - 11:34:43
Ementa	Projeto de Lei 099.2025 -Dispõe sobre doação de terreno para a Sra. ROSINEIDE NASCIMENTO DA SILVA03102025
Autor	Poder Executivo Municipal - PMBJ
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinário
Número Páginas	10
Emitido por	alan